

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO
CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022 - Processo Administrativo Nº 008/2022
Acha-se aberta na Divisão de Compras e Materiais a CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do PNAE, relativo ao ano letivo de 2022. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda entre os dias 31 de janeiro a 21 de fevereiro de 2022 na Divisão de Compras e Materiais. A abertura dos envelopes se dará no dia 22 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Álvares Machado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2022
Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, contendo produtos de 1ª qualidade, com entrega parcelada, pelo período estimado de 04 (quatro) meses. Data de abertura da sessão: dia 10 de Fevereiro de 2022, às 11:30 horas. Edital disponível no sítio eletrônico www.sarutaia.sp.gov.br e www.bllcompras.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 04/2022
Objeto: Registro de Preços para CARNES E DERIVADOS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, contendo produtos de 1ª qualidade, com entrega parcelada, pelo período estimado de 04 (quatro) meses. Data de abertura da sessão: dia 11 de Fevereiro de 2022, às 11:30 horas. Edital disponível no sítio eletrônico www.sarutaia.sp.gov.br e www.bllcompras.com.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP
AVISO DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) - PREGÃO Nº 5/2022 - PROCESSO Nº 7/2022 - TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM - Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais elétricos, para o período de 12 meses, conforme especificações constantes do Edital. A sessão pública de processamento será iniciada às 9h (nove horas - horário de Brasília/DF) do dia 15/02/2022 (terça-feira). O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Carqueira, nº 463, Saquão 2, Centro, em Urupês/SP, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: www.urupes.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS
Aviso de Licitação
Tomada de Preços Nº03/2022
A Prefeitura Municipal de Conchas torna público que se encontra aberta licitação modalidade Tomada de Preços Nº03/2022, objetivando a contratação, sob o regime de empreitada global, de empresa especializada para a execução da obra de demolição, ampliação, reforma e construção da E.M. "Prof. Ana Petilo Maracini", localizada na Rua Pedro Salgado, nº534, no Distrito de Juquiratiba, Conchas - SP. O edital completo se encontra disponível para download no site oficial da Prefeitura Municipal de Conchas, ou solicitar pelo e-mail: licitacao@conchas.sp.gov.br / pmlicitacao@conchas.sp.gov.br.

CONCEITO LEILÃO
Online e Presencial
03/02/2022 às 10h00
LOCAL DO LEILÃO: Rua Brigadeiro Jordão, 297 - Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04210-000
183 LOTES: 170 VEICULO | 6 UTILITÁRIOS | 7 MOTOCICLETAS
\*Com direito à documentação de registro e licenciamento
VISITAÇÃO: 31/01, 01, 02/02/2022 - das 8hs às 16hs - Rua Marques de São Vicente - Av. Norma de Lucca, s/nº - São Paulo/SP
Maiores informações e edital completo acesso o site:
Vicente Domiseth de Oliveira - Leiloeiro Oficial - JUCESP 851
www.conceitoleiloes.com.br | Telefone (11) 5512-2226

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 002/2022 - Objeto: Pregão Presencial - Registro de Preços Global, objetivando a contratação de empresa para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com o fornecimento de material e mão de obra para execução da iluminação pública de diversas praças do Município de Laranjal Paulista, conforme especificações constantes do anexo I - Termo de Referência, planilha orçamentária e seus anexos, que fazem parte integrantes do Edital Pregão Registro de Preços Nº 001/2022 - Entrega dos envelopes PROPOSTA (01) e HABILITAÇÃO (02) e ENCERRAMENTO: até às 9:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2022, iniciando-se a abertura no mesmo dia e horário. Os interessados poderão obter o Edital na íntegra, através do site www.laranjalpaulista.sp.gov.br (link: licitações), bem como obter maiores informações na Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, sítio, à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200-Laranjal Paulista-SP em horário normal de expediente ou através dos telefones: 0xx15-3283.83.31 e 0xx15.3283.83.38. Laranjal Paulista, 28 de Janeiro de 2022 - Alcides de Moura Campos Junior-Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. FMS 01/2022
O Município de Canoinhas/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 16/02/2022, às 09h15min, licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA NA SALA DE RAIO-X DO UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO), LOCALIZADA NA RUA JOÃO DA CRUZ KREILING, Nº 1010, CENTRO DA CIDADE DE CANOINHAS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS. Recebimento de propostas até às 09h00min do dia 16/02/2022. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site: www.pmc.sc.gov.br no link licitações.
Gilberto dos Passos
Prefeito

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI 9.514/1997 - " PRESENCIAL E ONLINE "
Hugo Leonardo Alvarenga Cunha, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 870, com escritório Av. Indaiatuba, 282/6, Planalto Paulista - São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciária HESA 89 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.067.032/0001-89, sede em Mogi das Cruzes/SP, Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1145 - 15º andar - Heliópolis - Edif. Corporate - Jardim Armênia, nos termos da Escritura de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, firmado em 19/09/2017, no qual figura como fiduciante MARCELA VEIGA DE SOUSA, brasileira, solteira, maior, arquiteta, RG nº 19.279.424-3 SSP/SP, CPF nº 180.215.288-18, residente e domiciliada à Rua Guarani, 249, Vila Tupi, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09760-100, levará a PÚBLICO LEILÃO, de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27, e seus parágrafos, no dia 08/02/2022 às 10:00 horas, no Escritório do leiloeiro, situado na Av. Indaiatuba, 282/6 - Planalto Paulista, em São Paulo/SP em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior à R\$ 937.290,28 (novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa reais e vinte e oito centavos). Caso não haja licitante, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO no dia 15/02/2022 às 10:00 horas, no mesmo local, com lance mínimo igual ou superior à R\$ 933.419,99 (novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e nove centavos) com propriedade consolidada em nome do credor fiduciária constituído pelo imóvel abaixo. SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, Bacia Neves, nº 76, localizado no 7º andar do empreendimento imobiliário denominado RESIDENCIAL IDEAL, com acesso pelo nº 661 da Avenida Armando Iloilo Setti, composto de sala de estar e jantar com acesso a varanda com churrasqueira, dois dormitórios, um dormitório do tipo suite com varanda, lavabo, banheiro, cozinha, área de serviço com acesso à varanda com churrasqueira. Com área real privativa de 96,16m², área real comum de 76,65m², perfazendo a área real total de 174,81m² e fração ideal no solo de 0,0063589445. Direto a uma vaga de garagem situada na garagem coletiva do empreendimento, em local indetermiado e com auxílio de manobrista. Obs1: Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Obs2: Existe divisão de cotas condominiais e de IPTU. Matrícula nº 152.925 do 1º CRJ de São Bernardo do Campo/SP. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.cunhalheiro.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, não sendo aplicável, podendo (o/s) licitante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outros bens entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465 de 11/07/